

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 187, de 31 de julho de 2018

Reestruturação do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 39 a 45 do TTAC, nas Notas Técnicas nº 005/2018/CT-IPCT/CIF e nº 011/2018/CT-IPCT/CIF da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) A Fundação Renova deverá apresentar versão reestruturada do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, considerando as recomendações contidas na Nota Técnica nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, no prazo de **20 (vinte) dias**.
- 2) O documento elaborado pela Fundação Renova deverá ser entregue à CT-IPCT para nova avaliação, juntamente com o **Plano de Comunicação** ao público alvo.

Brasília, 31 de julho de 2018.


Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO